



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2022 02 DE MAIO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERLI VILELA DOS SANTOS (Secreta Bike)-PSB.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

Srª. MARLY AUGUSTA LOPES MAGALHÃES

LIDO EM 02/05/2022

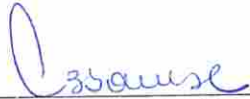
ENCAMINHADO À 02/05/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/05/22

E-mail: camarabg@gmail.com



REDAÇÃO

Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 023, Liv.025, Fls. 75vEm 02/05/2022. às 15:27 hrs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. ____/2022
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022		

Autor: Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS (SECRETARIA BIKE) - PSB

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a Ilustríssima Professora **MARLY AUGUSTA LOPES MAGALHÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao Agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de maio de 2022.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 09/05/2022


Gilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETARIA BIKE)

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta grande professora que se destaca pelo seu empenho e dedicação a vida escolar em nosso Município.

Marly Augusta Lopes de Magalhães, é graduada em Letras e Literaturas em Língua Portuguesa, pela Universidade Federal de Mato Grosso; especialista em Didática (Faculdades Integradas de Marília), possui Mestrado em Linguística, (UFG-GO.) Doutorado em Sociolinguística Interacional - UNIVERSIDADE CENTRAL MARTA ABREU DE LAS VILLAS-SANTA CLARA CUBA; além de dois estágios de Pós-Doutoramento em Gramática Funcional (2012), e, em Didática Desenvolvimental (2017).

Chegou em Barra do Garças, no ano 1973, a convite do Diretor da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças, Melchiades Mota, ministrou aulas de Língua Portuguesa, naquela Instituição de Ensino Médio. Desde então, vem desempenhando os mais variados cargos na estrutura educacional desta cidade. Em 1974, ocupou o cargo de Delegada de Ensino, substituindo o titular da pasta o Sr. João Daldegan; foi professora na Escola Eurico Gaspar Dutra, com a mudança da Escola Técnica para aquela Instituição, foi professora de Língua Portuguesa da Primeira Turma do Ensino Fundamental da recém-criada Escola Estadual Heronides Araújo, onde permaneceu por oito anos, quando, a convite do prefeito da época, Excelentíssimo Senhor Wilmar Peres, passou a ocupar o Cargo de Diretora da Escola Dom José Selva. Em 1986, prestou concurso para professora substituta da UFMT, *Campus* Barra do Garças. No ano 1991 foi aprovada em Concurso Público para o Magistério Superior, para desempenhar o cargo de Professora Efetiva, permanecendo na Instituição por trinta e três anos.

Durante sua trajetória quarenta e oito anos foram dedicados ao Ensino-Aprendizagem na cidade de Barra do Garças-MT. Por essas e outras razões, gostaríamos de demonstrar o reconhecimento do povo Barra-garçense, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta comenda, parabenizando esta grande profissional, pelos excelentes serviços prestados à comunidade, em especial aos nossos jovens e crianças, por onde a Professora lecionou nestes 48 anos, dedicados ao magistério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de maio de 2022.


WANDERLI VILELA DOS SANTOS - PSB (SECRETA BIKE)
Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

CERTIDÃO

Certifico que não foi encontrada correspondência sobre o Projeto de Resolução nº 007/2022 de autoria do vereador Wanderli Vilela dos Santos (Outorga título de cidadania Barra- Garcense), ademais informo que esse é o 1 projeto do ano de 2022 de autoria desse vereador a respeito de título de cidadania.

Barra do Garças-MT, 09 de maio de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Arquivo - Portaria 15/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

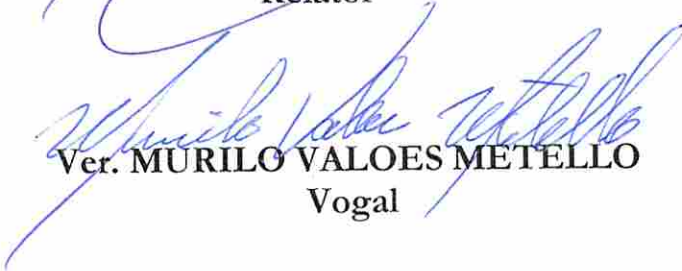
Projeto de Resolução nº 007/2022
de autoria do Vereador WANDERLI VILELA
DOS SANTOS-PSB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

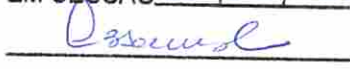
09 de 05 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 09/05/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 007/22 - Wanduli Vilela dos Santos PSB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	✗		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✗		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✗		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✗		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✗		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DC	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	✗		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✗		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Ausente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✗		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✗		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/05/2022

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996